

DIGITALIZADO

EM: 07,05,07

Roberta Reis
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21,09,11

PROJETO DE LEI Nº 118/11

ASSUNTO

Denominação de Esqueleto Aquino,
Uma rua de nome capital

VEREADOR: Ademar Almeida

LEI Nº 3945 DE 03,11,11

DIOM Nº 4784 DE 04,11,11

ARQUIVO



MS/ Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3945 DE 3 DE Novembro DE 1971



Denomina de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de Novembro de 1971.

Eng. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 118/71



Aprovado em 1a. discussão

Em 29/09/1971

pluf pluf Guich
PRESIDENTE

Denomina de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Flui

Em 30/09/1971

pluf pluf Guich
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão

Em 30/09/1971

pluf pluf Guich
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Setembro de 1.971.

Ademar Arruda
VEREADOR ADEMAR ARRUDA

JUSTIFICATIVA

ENOQUE NOGUEIRA - Nasceu em Quixeramobim, em 5 de novembro de 1887. Fez o curso primário em Quixeramobim onde iniciou seus estudos de Latim com o professor José Remígio de Freitas. Fez estudos secundários no Liceu e cursou a Faculdade de Direito do Ceará onde se bacharelou, na turma de 1912.

Começou a vida pública como promotor de Baturité, ainda acadêmico. Depois foi nomeado juiz municipal de Milagres. Daí foi transferido para Canindé e depois para Aracati onde demorou vários anos. Foi nomeado Juiz de Direito de Milagres. Esteve depois em Lavras da Mangabeira, Quixadá e Igustú, quando foi nomeado Juiz corregedor. Foi primeiro Juiz Corregedor do Ceará. Transferiu então a residência para Fortaleza, onde veio a falecer a 5 de julho de 1942.

Em 4 de setembro de 1913, contraiu matrimônio com Dona Branca Alencar Matos. Teve, deste consórcio três filhos:



Câmara Municipal de Fortaleza



General Rui de Alencar Nogueira, Dr. Geral de Alencar Nogueira e
Dona Fausta de Alencar Nogueira (Falecida).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
21 de Setembro de 1.971.


Vereador ADEMAR ARRUDA

*Do Vereador
Suzi Angelo Para
Relatar Fortaleza
23 de Setembro de 1971
C'unico Matias*



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO



PARECER Nº 12 / 71
AO PROJETO DE LEI Nº 118/71

Elaborado de Imprensa e Interditado
Em 29 / 09 / 71
Paulo César Guit
PRESIDENTE

Submeteu o vereador Ademar Arruda à apreciação deste Legislativo o presente projeto de Lei que "denomina de Enoque Nogueira uma rua de nossa Capital".

A medida a que se propõe aquêle vereador é por demais justa e merecedora de louvor, visto que vem homenagear aquêle que enalteceu a nossa terra nas diversas atividades públicas que desempenhou.

Na vida pública, o bacharel Enoque Nogueira começou / na qualidade de promotor; em Baturité, quando ainda acadêmico, depois foi nomeado juiz municipal de Milagres, posteriormente Juiz / de Direito desta mesma cidade; foi o primeiro Juiz Corregedor do Ceará, daí porque se faz credor de tão justa e distinta homenagem.

Com efeito, e levando-se em consideração a justificativa anexa, somos pela total aprovação deste projeto em tela.

É este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Setembro de 1.971.

Edmundo Malias PRESIDENTE

[Signature] RELATOR



Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 118/71:

A P R O V A D O

Em 13/10/1971

Antônio Costa
PRESIDENTE

Denomina de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Outubro de 1.971.

Antônio Costa PRESIDENTE
Piotti Lima SECRETÁRIO
José Augusto de Azevedo

CMF
RMS/



Of. nº 1415

Fortaleza, 14 de outubro de 1971.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de ENOQUE NOGUEIRA, uma rua de nossa Capital."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., protestos de elevado apreço e consideração.


Abel Alves Pinto
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.